



PROCOLO CÂMARA P.K.
 Nº 001475/2023
 29/05/2023 - 10:21:06
 SEMOBH/PK
 PORTARIA/SEMOBH/Nº 60/2023

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 60/2023

“DESIGNA FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 342/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A EMPRESA A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública contratada por designação temporária ao cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, a Sra. **SARA MARVILA PEREIRA**, para exercer a função de fiscal administrativa e o servidor público contratado por designação temporário ao cargo de Arquiteto, o Sr. **JOSÉ MARIA MARQUES JÚNIOR**, para exercer a função de fiscal técnico, do contrato nº 342/2023, proveniente da Adesão de Registro de Preços nº 10/2022, advinda da concorrência nº 002/2022, processo nº 2022-0XMV6, gerenciada pelo Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – Processo administrativo nº 25772/2022 - ID CidadES nº 2023.058E0700001.16.0001, que visa a “construção de Praça Saudável – incluindo mão de obra e material”, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES; 26 de Maio de 2023

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação

CERTIDÃO
 Portaria / SEMOBH / Nº 60 / 2023
 Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
 Em: 29 / 05 / 2023
 Servidor:

Certifico que
 Portaria
 SEMOBH Nº 60/2023
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
 Data: 29 / 05 / 2023
 Servidor(a):
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES